



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 161169/2024/SRE - RS

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**João Carlos da Silva Caldas**

Presidente da Câmara Municipal de Guaíba/RS

E-mail: < secretaria@guaiba.rs.leg.br >

**Assunto:** Ofício nº 90/2024. Solicitação da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS de informações a respeito de instalação do Ecosistema Logístico ELLOSUL - LEBES, estabelecido às margens da BR/116, KM 297 e sobre a previsão para instalação de travessia elevada para pedestres diante da rodovia citada.

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.004221/2024-22

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, apresentamos as informações a seguir.
2. No local citado, a empresa Lebes construiu um sistema logístico de atendimento e distribuição de cargas para todo o estado/país. O projeto de acesso na rodovia solicitados e aprovado pelo DNIT não constava fluxo intenso de pedestre e nem sua passagem por passarela. O movimento de pedestres deve ser essencialmente da LEBES e, caso haja interesse da empresa ou da Prefeitura Municipal de implantar passarela no local, o projeto de engenharia deve ser submetido à aprovação deste Departamento previamente a sua construção.
3. Informamos que consta para o local uma permissão especial para uso de faixa de domínio documento TPEU 052/2023 (publicado em 24/05/2023), em anexo.
4. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração subscrevemos.

Atenciosamente,

**Anexo:** Publicação DOU TPEU 052-2023 (14632537).

RMD 280/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026625 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 656BC3F9A585DD94274936ABC5D5FCA5





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luzardo Gomes, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul-Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18740968** e o código CRC **54B7DA1D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.004221/2024-22

SEI nº 18740968



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Siqueira Campos, 664  
CEP 90.010-000  
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

RMD 280/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026625 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 656BC3F9A585DD94274936ABC5D5FCA5

